CERTIFICADO

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que o Srº(a) FABIEN ROGER GILBERT FOURNET é Tradutor e Intérprete Público Oficial do(s) Idioma(s) Francês, devidamente habilitado e regular para a função, conforme matrícula n. 27, e nos expressos termos do Art. 32, inciso I, da Lei 8.934 de 18 de Novembro de 1994, sendo nomeado para o cargo em 03/06/2025, publicado na portaria n.º 67/2025 em 3 de junho de 2025, tudo em conformidade com o Decreto Federal n. 21.981 de 19.10.32, regulamentado pelo Decreto Federal n. 22.427, de 01.01.1933, estando em dia com suas atribuições, conforme Art. 49 IN/DREI nº 52 de 29 de julho de 2022, e que inexistem penalidades no âmbito dessa JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, penalidades estas previstas na Seção XIII – Art. 91 a 98 da IN/DREI n. 52, de 29 de julho de 2022, estando apto para exercer suas funções.

Macapá, AP, 4 de junho de 2025.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
PRESIDENTE

Junta Comercial do Amapá